Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.406, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Renomeia o Monumento Natural Capela dos Escravos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º O Monumento Natural Capela dos Escravos estabelecida pelo Decreto n.º 5.860, de 23 de dezembro de 2020, passa a denominar-se MONUMENTO NATURAL CAPELA DOS ESCRAVIZADOS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira
Em, 21 de março de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal